

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

ARTHUR LIRA
Presidente

